



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

## Estado de São Paulo

### ANEXO VII

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 850 –Centro – Ribeirão Corrente, inscrita no CNPJ: 45.318.789/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, Antônio Miguel Serafim, e as empresa(s) abaixo identificada(s), resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2019**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 065/2019**, devidamente homologado a fl. \_\_\_\_\_ do aludido processo, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual fornecimento de mercadorias a seguir:

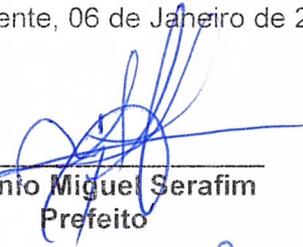
#### Itens e descrições e quantidades:

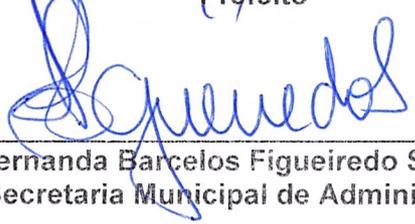
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>7868 - COMERCIAL DE INFORMÁTICA BARRÊTOS LTDA ME</b>							
13	040.002.026	BATERIA LITHIUM CR2032 3V PCT 5 UNID	ELGIN	PCT	60	10,74	644,40
20	016.006.004	BÓBINA P/ CALCULADORA BRANCA	MAXPRINT	CX	10	73,50	735,00
41	016.081.002	CALCULADORA 12 DÍGITOS	ELGIN	Un	15	25,74	386,10
45	016.000.054	CALCULADORA PEQUENA COM 8 DÍGITOS	ELGIN	UND	30	14,00	420,00
60	016.000.068	CANETA RETRO-PROJETOR 1.0MM	MAXPRINT	UND	200	3,00	600,00
61	016.011.006	CANETA RETRO-PROJETOR 2.0MM	MAXPRINT	UND	200	3,00	600,00
63	016.069.036	CAPA P/ DVD PLÁSTICA TRANSPARENTE	SOY	Un	100	2,40	240,00
65	016.069.028	CD-R GRAVÁVEL	ELGIN	CX	10	100,00	1.000,00
71	047.007.005	COLA BASTÃO (10GRS.)	MAXPRINT	UN	80	3,00	240,00
72	016.000.462	COLA BASTÃO (20GRS.)	MAXPRINT	UN	60	4,80	288,00
73	018.015.012	COLA BASTÃO (40GRS.)	MAXPRINT	Un	50	7,60	380,00
82	016.069.024	DVD GRAVAVEL 120 MIN PCT C/ 50UNID	MAXPRINT	PCT	6	70,00	420,00
95	016.077.004	ETIQUETA ADESIVA BRANCA 12,7X44,45MM	PIMACO	Pte	30	18,00	540,00
96	016.000.082	ETIQUETA ADESIVA BRANCA PCT 25,4X66,7MM	PIMACO	PCT	30	18,00	540,00
97	016.000.083	ETIQUETA ADESIVA BRANCA PCT 279,4X215,9MM	PIMACO	PCT	60	18,00	1.080,00
98	016.000.084	ETIQUETA ADESIVA BRANCA PCT 33,8X101,6MM	PIMACO	PCT	30	18,00	540,00
99	016.000.085	ETIQUETA ADESIVA BRANCA PCT 50,8X101,6MM	PIMACO	PCT	30	18,00	540,00
100	016.000.086	ETIQUETA ADESIVA BRANCA PCT 84,6X101,6MM	PIMACO	PCT	30	18,00	540,00
110	026.020.085	FILTRO DE LINHA C/4 TOMADAS	FIOLUZ	Un	20	31,68	633,60
111	026.020.081	FILTRO DE LINHA C/6 TOMADAS	FIOLUZ	Un	20	32,00	640,00
203	017.007.167	PEN DRIVE 16GB	MAXPRINT	Un	20	40,00	800,00
204	017.007.231	PEN DRIVE 4G	MAXPRINT	Un	20	34,00	680,00
205	017.007.177	PEN DRIVE 8GB	MAXPRINT	Un	20	34,00	680,00
208	016.050.008	PERFURADOR DE PAPEL 20FLS	MAXPRINT	UN	10	24,00	240,00
210	040.006.024	PILHA ALCALINA GRANDE TIPO D 2UNID	MAXPRINT	PCT	40	24,00	960,00
211	040.006.007	PILHA ALCALINA MÉDIA TIPO C PCT 2 UNID	MAXPRINT	PCT	40	16,00	640,00
212	016.000.122	PILHA ALCALINA TIPO AA PCT 2 UNID	MAXPRINT	PCT	150	6,73	1.009,50
213	016.000.123	PILHA ALCALINA TIPO AAA PCT 4 UNID	MAXPRINT	PCT	150	8,00	1.200,00
214	016.000.124	PILHA ALCALINA TIPO BATERIA 9V	MAXPRINT	UND	20	14,00	280,00
245	016.000.179	CERTIFICADO OFICINAS E CURSOS	PHAMDORA	UND	500	0,80	400,00
Valor Total Geral							17.696,60

O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo n.º 065/2019**, assim como todos os termos do Edital de **Pregão Presencial N.º 046/2019**, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

Ribeirão Corrente, 06 de Janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Miguel Serafim  
Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
Fernanda Barcelos Figueiredo Salomão  
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO Nº 003/2020

Comercial de Informática Barretos LTDA  
CNPJ nº 38.772.655/0001-36  
Representante da empresa

Testemunhas:

- 1- Beatriz Ap<sup>a</sup> Pimenta RG: 49.014.751-3
- 2- Lidia Sp. Porto RG: 40.106.449-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)

**Contratante: Município de Ribeirão Corrente/SP**

**Contratada: Comercial de Informática Barretos LTDA**

**Ata de Registro de Preços nº: 003/2020**

**Licitação: Pregão Presencial 046/2019**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE/ DIDÁTICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE/SP.**

**ADVOGADO (S) Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Corrente, 06 de Janeiro de 2020.

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Fernanda Barcelos Figueiredo Salomão

Cargo: Secretária de Administração

CPF: 294.256.278-19 RG: 33.461.752-2

Data de Nascimento: 04/04/1981

Endereço residencial completo: Rua Firmino Franco, 768 – Centro – Ribeirão Corrente/SP

E-mail institucional: gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br

Telefone(s): (16) 9.9333-1840

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Antônio Miguel Serafim

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 926.482.828-15 RG: 10.673.496-9

Data de Nascimento: 02/01/1959

Endereço residencial completo: Rua Francisco Franco, nº: 555 – Centro – Ribeirão Corrente/SP

E-mail institucional: gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeitomiguelserafim@gmail.com

Telefone(s): (16) 3749-1007

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela CONTRATADA:

Nome: José Francisco Alves Júnior

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 035.847.728-00 RG: 7.627.405

Data de Nascimento: 07/12/1955

Endereço residencial completo: Rua 16, nº 253 – Centro – Cep: 14.780.050 – Barretos/SP

E-mail pessoal: vendas1@comercialinfobarretos.com.br

Telefone(s): (17) 3322-0935

Assinatura: \_\_\_\_\_

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.